



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. APRESENTAÇÃO

O objeto deste documento consiste no estabelecimento das condições necessárias para aquisição de material de consumo: Gêneros de Alimentação, para manutenção das atividades administrativas e de atendimento ao jurisdicionado (Capital e Interior).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- a. O processo visa aquisição de material de consumo – Gêneros de Alimentação, do tipo comum, para manutenção das atividades administrativas e de atendimento ao jurisdicionado (Capital e Interior);
- b. O material a ser adquirido destina-se ao ressuprimento do estoque para fornecimento à Secretaria da Sede deste Tribunal, ao Fórum Eleitoral de Manaus que comporta 13 (treze) Zonas Eleitorais da Capital, bem como seu fornecimento mensal às 61 (sessenta e uma) Unidades do interior, Cartórios e Postos de Atendimento. Destina-se também, caso necessário, suprir necessidade de complementação de material para utilização em pleitos eleitorais ordinários e ou suplementares

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

3.1 Requisitos Legais

- a. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos e suas alterações;
- b. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Institui modalidade de licitação denominada pregão;
- c. Lei Complementar nº 123/2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- d. Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 – Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluindo os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica no âmbito da Administração Pública Federal;
- e. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93;
- f. Instrução Normativa nº 40, de 22/05/2020.

3.2 Requisitos Qualitativos

- a. Atender às especificações contidas no Termo de Referência.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de aquisição de Material de Consumo, do tipo comum, amplamente comercializado por empresas do ramo de Gêneros de Alimentação. Não sendo observado, para o objeto da contratação, qualquer tipo de limitador para o oferecimento de propostas.



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação pretendida visa garantir o estoque mínimo para qualquer serviço de manutenção predial. Como consequência, haverá manutenção e/ou otimização de espaços de ambientes, bem como a melhoria das condições destes. Dessa forma, não haverá qualquer prejuízo na prestação jurisdicional, seja pelo fato de haver servidores mal instalados ou abrigados em locais com instalações em mau estado, com reflexos positivos na produtividade e no bom atendimento aos jurisdicionados.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
Aquisição de Material de Consumo: Gêneros de Alimentação (anexo I)			

- a. As quantidades relacionadas visam à manutenção e fornecimento durante o período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços se mostra como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.
- b. Considerando as alterações de rotina de trabalho ocorridas em face da Pandemia de COVID-19 (instituição de teletrabalho, rodízio, escala, etc), os quantitativos foram definidos com base em estimativa de consumo para um período de 12 meses, bem como o fornecimento de Kit de produtos como complementação/reforço para consumo no plantão eleitoral referente ao Pleito de 2022.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- a. Trata-se de valor referencial. Tem por objeto certificar a existência de dotação orçamentária suficiente e, por conseguinte, corroborar com o entendimento de viabilidade da contratação.
- b. O valor deverá ser confirmado/atualizado através de ampla pesquisa de mercado executada pelo setor competente do Tribunal.
- c. Valor estimado: R\$ **156.819,81** (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos), os valores foram obtidos através de consulta a sítios eletrônicos de domínio amplo.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- a. Registrarmos que entendemos ser, para a aquisição em tela, o Registro de Preços (RP) a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício (Fornecedor e valores já conhecidos/determinados em ATA RP).
- b. O Registro de Preços Permite ainda ao Gestor, durante a vigência da ATA, executar suas ordens de compra tão logo seja verificada a necessidade de reposição do material, através do acompanhamento contínuo entre a previsão de demanda e sua efetivação, evitando assim a manutenção de estoques elevados;
- c. É tecnicamente e economicamente viável dividir a solução, por meio de registro de preços, sem gerar riscos adicionais indesejáveis.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações



10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Conforme indicado no DOD a aquisição em tela possui alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE-AM, a saber:

Ação prevista no atual Planejamento Estratégico do TRE-AM – Pessoas e Recursos:

Aprimorar a gestão de pessoas: refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à **valorização dos colaboradores;** à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

11. RESULTADOS PRETENDIDO

- a. Aquisição de material com plena qualidade necessária ao uso;
- b. Aquisição de material pelo preço ajustado ao real valor de mercado, garantido vantajosidade para o Órgão;
- c. Aquisição de quantidades compatíveis com a demanda, garantindo assim a continuidade dos serviços que dependem da disponibilidade do material em aquisição;

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A contratação em tela não requer providências prévias da Administração quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

- a. Os resíduos, quando da sua ocorrência, deverão ser descartados/destinados conforme legislação em vigor, bem como das diretrizes/procedimentos baixados pela Administração por meio do Núcleo Sócio Ambiental Permanente.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Entendemos com base nos dados técnicos, econômicos e de legalidade contidos neste Estudo Preliminar que a pretendida contratação é viável.

15. ASSINATURA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO (*assinatura eletrônica*)

Data: 13/09/2021

Getulio Sergio Cavalcanti Junior
Coordenador da Equipe de Contratação

Josenildo Pereira Soares
Membro da Equipe de Contratação

Elôngio Moreira Santos Júnior
Membro da Equipe de Contratação



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO

QUADRO 1

(QUANTIDADES ESTIMADAS PARA AQUISIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS)

ITEM	CÓD	Descrição	QTD.	UNID	Valor Estimado (R\$)	
					Unitário	Total
GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO – ND 33.90.30.07						
01	BR0463989	Açúcar cristal granulado de 1ª qualidade, em embalagens resistentes contendo 1kg, com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Item de Referência: Açúcar Itamarati Cristal ou União Cristalçucar.	4.680	Kg	2,16	10.099,89
02	BR0463556	Achocolatado em pó, contendo açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas e traços de leite, acondicionado em embalagens metálicas (lata) contendo 400g, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Item de Referência: Achocolatado Nescal.	2.016	Lata	4,58	9.239,00
03	BR0236197	Adoçante líquido 100% stévia – embalagem com, no mínimo, 60 ml validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Item de referência: LINEA adoçante stévia.	220	Frasco	7,29	1.603,26
04	BR0463593	Café torrado e moído, embalado a vácuo, torra tradicional/média), Intensidade 7~8, em embalagens de 500g tipo metalizada/aluminizada, com padrão de Nível Mínimo de Qualidade – NMQ, com validade mínima de 15 meses a partir da data de entrega. Características: Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) =, evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida de Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona. Características Sensoriais Recomendáveis e Nota de Qualidade Global da bebida: Cafés com Categoria de Qualidade Tradicional devem apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser suave ou intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global na faixa de 4,5 a 5,9 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global. Características Químicas: Umidade, em g/100g - Máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo, em g/100g - Máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v, em g/100g - Máximo 1,0%; Cafeína, em g/100g - Mínimo 0,7%; Cafeína para o produto descafeinado, em g/100g - Máximo 0,1%; Extrato Aquoso, em g/100g - Mínimo 25,0%; Extrato Aquoso para o produto descafeinado, em g/100g - Mínimo 20,0%; Extrato Etéreo, em g/100g - Mínimo 8,0%. Ponto de Torra: Cafés com Categoria de Qualidade Tradicional/média (Agtron /SCAA #55). Item de referência: Café 3 Corações, Café Santa Clara Premium, Café Pilão, Café Melitta.	5.000	Kg	12,65	63.252,08
05	BR0242774	Chá de hortelã, em caixas contendo no mínimo 10 saquinhos/sachê, embalados individualmente, com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	120	Caixa	2,54	304,52



06	BR0290267	Chá verde tradicional, em caixas contendo no mínimo 10 saquinhos/sachê, embalados individualmente, com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	120	Caixa	3,17	379,80
07	BR0233886	Chá mate, em caixas contendo no mínimo 10 saquinhos/sachê, embalados individualmente, com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	80	Caixa	3,11	248,48
08	BR0401735	Chá de erva-doce, em caixas contendo no mínimo 10 saquinhos/sachê, embalados individualmente, com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	180	Caixa	2,52	453,56
09	BR0256088	Chá de erva cidreira, em caixas contendo no mínimo 10 saquinhos/sachê, embalados individualmente, com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	180	Caixa	2,72	489,63
10	BR0256262	Chá de boldo, em caixas contendo no mínimo 10 saquinhos/sachê, embalados individualmente, com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	180	Caixa	2,22	399,67
11	BR0256263	Chá de carqueja, em caixas contendo no mínimo 10 saquinhos/sachê, embalados individualmente, com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	80	Caixa	2,42	193,20
12	BR0243764	Chá maçã e canela, em caixas contendo no mínimo 10 saquinhos/sachê, embalados individualmente, com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	180	Caixa	2,98	535,73
13	BR0256089	Chá camomila, em caixas contendo no mínimo 10 saquinhos/sachê, embalados individualmente, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	180	Caixa	2,64	474,46
14	BR0244123	Chá preto, em caixas contendo no mínimo 10 saquinhos/sachê, embalados individualmente, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	80	Caixa	3,13	250,07
15	BR0459637	Leite em pó integral, contendo vitaminas (A, C, D e E), Cálcio e Minerais (Ferro e Zinco), acondicionado em embalagens metálicas (lata) de 380~400g, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	5.184	Lata	10,94	56.702,86
16	BR0446021	Leite em pó desnatado, contendo vitaminas (A, C e D), Cálcio, Ferro e Magnésio, 0% de gordura, acondicionado em embalagens metálicas (lata) de 280~300g, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	576	Lata	11,50	6.622,97
17	BR0445484	Água mineral de mesa (sem gás) acondicionada em garrafas de 350 ml, pacotes com 12 unidades, lacrados e envasados de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA.	650	Pacote	8,57	5.570,63
TOTAL ESTIMADO (R\$)						156.819,81

QUADRO 2
(RESUMO DOS ITENS E LOTES DE AQUISIÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA PARA REGISTRO	QUANT. POR LOTE DE AQUISIÇÃO		
01	Açúcar cristal granulado	4.680	Kg	390	Kg
02	Achocolatado em pó	2.016	Lata	168	Lata
03	Adoçante líquido 100% stévia	220	Frasco	10	Frasco
04	Café em pó embalado a vácuo	5.000	Kg	500	Kg
05	Chá de hortelã	120	Caixa	20	Caixa
06	Chá verde tradicional	120	Caixa	20	Caixa
07	Chá mate	80	Caixa	10	Caixa
08	Chá de erva-doce	180	Caixa	20	Caixa
09	Chá de erva cidreira	180	Caixa	20	Caixa
10	Chá de boldo	180	Caixa	20	Caixa
11	Chá de carqueja	80	Caixa	10	Caixa
12	Chá maçã e canela	180	Caixa	20	Caixa
13	Chá de camomila	180	Caixa	20	Caixa
14	Chá preto	80	Caixa	10	Caixa
15	Leite em pó integral	5.184	Lata	288	Lata
16	Leite em pó Desnatado	576	Lata	24	Lata
17	Água mineral de mesa (sem gás) 350 ml	650	PCT	80	PCT